



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2811 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 09 de novembro de 2020.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

2 - CPL

- Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria – Republicada por Incorreção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Portaria nº 089/2020****Dispõe sobre Exoneração a Pedido**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora abaixo discriminada a partir da data especificada à frente de seu nome.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Data
TÁSSIA POLLYANA RÊGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	1776	06/11/2020

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros, 09 de novembro de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

CPL**Dispensa de Licitação nº 09110801/2020****Termo de Autorização de Dispensa nº 09110801/2020
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de atividades para o desenvolvimento profissional e gerencial junto a coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) e equipes de saúde na Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Equipe Multiprofissional de Atenção Primária), no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se

refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de atividades para o desenvolvimento profissional e gerencial junto a coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) e equipes de saúde na Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Equipe Multiprofissional de Atenção Primária) especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa F. GLERISTON VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.398.836/00001-38 no valor total de R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), porém ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 09/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da F. GLERISTON VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.398.836/00001-38 no valor total de R\$ R\$ 4.000,00(Quatro mil reais), referente à contratação de empresa especializada na execução dos serviços de atividades para o desenvolvimento profissional e gerencial junto a coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) e equipes de saúde na Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Equipe Multiprofissional de Atenção Primária), no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. NILDEMARCO BEZERRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 09/11/2020

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação nº 09110801/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução dos serviços de atividades para o desenvolvimento profissional e gerencial junto a coordenação de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros (SESAU) e equipes de saúde na Atenção Básica (Estratégia de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Equipe Multiprofissional de Atenção Primária)

CONTRATADO: F. GLERISTON VIEIRA

CNPJ N° 13.398.836/00001-38

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.*

Pau dos Ferros/RN, 09/11/2020

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO N°. 091001/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) N° 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 44.157,36 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 091002/2020

ORIGEM: ADESÃO 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ (MF) Nº 14.634.195/0001-36

OBJETO: Adesão ao registro de preço para eventuais serviços de reformas, manutenção e conservação dos prédios, logradouros e vias públicas urbanos e rurais do município de pau dos ferros, com fornecimento de materiais e mão de obra pelo maior percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços e insumos nº 26.1 da seinfra (desonerada) e sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil-sinapi, para atender às necessidades de todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Pau dos Ferros - RN, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo maior desconto percentual por item,, na conformidade do edital da concorrência nº 24.07.09/2019.01/SRP e anexos, proposta da contratada e projeto básico (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, etc...), partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

VALOR TOTAL: 45.642,61 (quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, através das seguintes Dotações Orçamentárias: 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.261; Realização da Ação Coordenada de Enfrentamento do Coronavírus no âmbito da Saúde; Município, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte 1064 – Atenção Básica; 5.1

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 07/10/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 14.634.195/0001-36

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 091101/2020

ORIGEM: Credenciamento Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA

CNPJ (MF) Nº 05.536.327/0001-04

OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas para prestação de Serviços de Atendimentos Médicos e Exames Especializados, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretária Municipal da Saúde (SESAU), através do Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Município de Pau dos Ferros.

VALOR TOTAL: R\$ 1.097.052,36 (um milhão noventa e sete mil cinquentale dois reais e trinta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 627 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.113 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

628 - 3 . 8001 . 10 . 122 . 7 . 2.113 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1369 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 7 . 2.135 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1370 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 7 . 2.135 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 09/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

CLINICA WASHINGTON FAELANTE LTDA 05.536.327/0001-04

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº. 608/2020-PMPF/SESAU
Em, 09 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **09 a 10 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Portaria nº. 604/2020-PMPF/SESAU
Em 06 de Novembro de 2020.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a **Sr.(a) MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZI (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **06 a 07 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Eliana Barreto Fixina
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br